

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

E-mail: camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA N°001/2013

RAMÃO HONÓRIO SERPA MARQUES, Presidente da Câmara Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010 (Regimento Interno)

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder férias coletivas a todos os funcionários da Câmara Municipal de Clevelândia, a partir do dia 02 de janeiro de 2013 até o dia 31 de janeiro de 2013.
- **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2013.

Ramão Honório Serpa Marques Presidente do Legislativo Municipal